

XXVIII - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 176/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 168/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072138/2021-69; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA NÁDIA APARECIDA ISSA PINA; ASSINATURA: 04/11/2022; VIGÊNCIA: 04/11/2022 a 31/12/2022; VALOR: R\$ 24.087,67; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.072138/2021-69;

XXIX - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 180/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 172/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072162/2021-91; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES; ASSINATURA: 08/11/2022; VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 31/12/2022; VALOR: R\$ 20.301,45; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.072162/2021-91;

XXX - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 184/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 176/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073049/2021-45; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB IRMÃ ODETE - MARIA RAMOS PINTO; ASSINATURA: 01/11/2022; VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/12/2022; VALOR: R\$ 20.967,18; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.073049/2021-45;

XXXI - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 189/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 181/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073056/2021-98; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR OTÍLIO DE OLIVEIRA; ASSINATURA: 08/11/2022; VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 31/12/2022; VALOR: R\$ 15.679,19; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.073056/2021-98;

XXXII - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 49/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 195/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073087/2021-47; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB RUI BARBOSA; ASSINATURA: 03/11/2022; VIGÊNCIA: 03/11/2022 a 31/12/2022; VALOR: R\$ 50.026,45; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.073087/2021-47.

São Bernardo do Campo, 8 de novembro de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

DELIBERAÇÃO FAED Nº 08/2022

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/1980, este Conselho Diretor, em análise à solicitação de liberação de recursos para ocorrer com despesas para a aquisição de equipamentos de som para o CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da liberação de até R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais) para tais fins.

São Bernardo do Campo, 7 de novembro de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Presidente

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete da Secretária

EDITAL GSC N.º 005 /2022

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO O CENTRO LIVRE DE MÚSICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, torna público que durante o período de 14 de Novembro de 2022 a 27 de Dezembro de 2022, estarão abertas neste Município as inscrições para o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO CENTRO LIVRE DE MÚSICA da Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo.

O candidato credenciado comporá uma lista de credenciados que será utilizada quando necessário pela Secretaria de Cultura e Juventude, para preenchimento das funções abaixo apresentadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a seleção de profissionais interessados em prestarem serviço como:

- 1.1.1 Arte-educador de Música – Acordeon
- 1.1.2 Arte-educador de Música – Clarinete
- 1.1.3 Arte-educador de Música – Flauta Doce
- 1.1.4 Arte-educador de Música – Flauta Transversal
- 1.1.5 Arte-educador de Música – Musicalização Infantil
- 1.1.6 Arte-educador de Música – Percussão
- 1.1.7 Arte-educador de Música – Pianista correpetidor
- 1.1.8 Arte-educador de Música – Regente Coral do CLM
- 1.1.9 Arte-educador de Música – Regente Coral Jovem do CLM
- 1.1.10 Arte-educador de Música – Regente Coral Infantil CLM
- 1.1.11 Arte-educador de Música – Regente Coral Municipal de SBC
- 1.1.12 Arte-educador de Música – Regente Coral Terceira Idade CLM
- 1.1.13 Arte-educador de Música – Saxofone

- 1.1.14 Arte-educador de Música – Teclado
 - 1.1.15 Arte-educador de Música – Teoria Musical
 - 1.1.16 Arte-educador de Música – Trombone e Tuba
 - 1.1.17 Arte-educador de Música – Trompa e Trompete
 - 1.1.18 Arte-educador de Música – Viola Caipira
 - 1.1.19 Arte-educador de Música – Violão
 - 1.1.20 Arte-educador de Música – Violino e Viola de Arco
 - 1.1.21 Arte-educador de Música – Violoncelo e Contrabaixo Acústico
 - 1.1.22 Carregador e Montador (Roadie)
 - 1.1.23 Arquivista Musical
2. DAS ATRIBUIÇÕES, DAS EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA E PERFIL PROFISSIONAL DA EQUIPE DO CENTRO LIVRE DE MÚSICA

2.1. Poderão participar do presente Edital todos os profissionais interessados em atuar em uma ou mais funções descritas, dentro de suas atribuições, que apresentarem comprovante de escolaridade e de formação específica com carga horária determinada, currículo e perfil profissional compatíveis com os objetivos e natureza das funções, disponibilidade da carga horária em dias e horários determinados e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos deste Edital, desde que preenchidos os critérios estabelecidos no ANEXO I.

2.2. Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo: titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários e terceirizados da Secretaria de Cultura e Juventude, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins até 3º grau.

2.3. Não poderão se inscrever proponentes menores de 18 (dezoito) anos.

2.4. As propostas deverão observar os conteúdos específicos para cada uma das disciplinas indicadas nas funções de interesse no ato da inscrição.

2.5. Os profissionais deverão declarar no ato da inscrição se possuem experiência na área da função e disciplina pretendida, se possuem uma formação requerida, se possuem experiência no trabalho com alunos com deficiências físicas e/ou cognitivas, respeitando o estabelecido no ANEXO I. Se convocado para a contratação o selecionado deverá comprovar as informações declaradas na inscrição.

3. CARGA HORÁRIA

3.1 Os horários previamente estabelecidos poderão sofrer alterações a qualquer tempo para melhor atender os objetivos pedagógicos do Programa.

3.2. A função Técnico de Arquivo Musical, tem a previsão de carga horária conforme segue: 30 horas semanais das 8h às 14h;

3.3. A função Carregador e Montador (Roadie), tem a previsão de carga horária conforme segue: 30 horas semanais das 14h às 20h; inclusive com disponibilidade de sábado, domingo e feriados.

3.4. A função Arte-Educador: Pianista Correpetidor, tem a previsão de carga horária conforme segue: carga horária igual ensaio dos corais: terça-feira das 16h as 17h30 e 18h as 21h30; sexta-feira 10h as 12h; 14h as 17h30, 18h as 19h30; e 6h/ mês que serão realizadas de acordo com as necessidades e programação cultural, inclusive disponibilidade de sábado, domingo e feriados.

3.5. As demais funções de Arte-educador, possuem previsão de carga horária conforme grade abaixo:

ACORDEON Sexta-feira 14h30 - 15h30 15h30 - 16h30 16h30 - 17h30 18h - 19h - CAMERATA 19h - 20h	CLARINETE Terça-feira 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 20h 20h - 21h - CAMERATA 21h - 22h Quarta-feira 9h - 10h	FLAUTA DOCE Segunda-feira 13h30 - 14h30 14h30 - 15h30 15h30 - 16h30 18h - 19h
FLAUTA TRANSVERSAL Segunda-feira 16h30 - 17h30 19h - 20h 20h - 21h - CAMERATA 21h - 22h	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL Sexta-feira 9h - 10h 10h - 11h 15h30 - 16h30 16h30 - 17h30 18h - 19h	PERCUSSÃO Terça-feira 13h30 - 14h30 14h30 - 15h30 15h30 - 16h30 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 20h 20h - 21h - CAMERATA 21h - 22h
SAXOFONE Terça-feira 14h30 - 15h30 15h30 - 16h30 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 20h 20h - 21h - CAMERATA 21h - 22h	TECLADO Sexta-feira 9h - 10h 10h - 11h 15h30 - 16h30 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 20h	TUBA/TROMBONE Quinta-feira 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 21h - BANDA SINFONICA 21h - 22h

TEORIA MUSICAL Segunda-Feira 9h-10h 10h - 11h 15h30 - 16h30 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 20h 20h - 21h Quarta-feira 9h-10h 10h - 11h 15h30 - 16h30 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 20h 20h - 21h	VIOLÃO Quinta-feira 9h-10h 10h - 11h 11h- 12h 13h30 - 14h30 14h30 - 15h30 15h30 - 16h30 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 20h 20h - 21h - CAMERATA 21h - 22h	VIOLINO/VIOLA Segunda-feira 13h30 - 14h30 14h30 - 15h30 15h30 - 16h30 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 21h - CAMERATA 21h - 22h Quarta-feira 9h-10h 10h - 11h 11h - 12h 13h30 - 14h30 14h30 - 15h30 15h30 - 16h30 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 20h 20h - 21h
VIOLONCELO/CONTRABAIXO Segunda-feira 15h30 - 16h30 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 20h 20h - 21h - CAMERATA 21h - 22h	VIOLA CAIPIRA Quarta-feira 15h30 - 16h30 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 20h 20h - 21h - CAMERATA 21h - 22h	TROMPETA/TROMPA Quarta-feira 16h30 - 17h30 18h - 19h 19h - 20h 20h - 21h - CAMERATA 21h - 22h

CORAL
Terça-feira
16h às 17h30 - Coral CLM básico
18h às 19h30 - Coral CLM intermediário
19h30 às 21h30 - Coral Municipal de São Bernardo do Campo
Sexta-feira
9h às 11h - Coral Infantil CLM
14h às 16h - Coral Infantil CLM
16h às 17h30 - Coral 45+ CLM
18h às 19h30 - Coral Jovem CLM

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do interessado implicará na ciência e na tácita concordância nas normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos de seus Anexos, em relação aos quais não poderão alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições são gratuitas.

4.3. Os interessados nas funções de Arte-Educador deverão atender aos requisitos do Edital, descritos no ANEXO I. O candidato deverá preencher OBRIGATORIAMENTE todos os campos da FICHA DE INSCRIÇÃO.

4.4. No ato da inscrição o proponente deverá declarar e comprovar a sua formação acadêmica, técnica ou livre na área da disciplina pretendida, em conformidade com o ANEXO I.

4.5. No ato da inscrição o proponente deverá declarar e comprovar a sua experiência de 02 (dois) anos como Arte-Educador em uma ou mais disciplinas para a função pretendida, em conformidade com o ANEXO I.

4.6. Cada proponente poderá apresentar quantas propostas desejar, desde que para disciplinas diversas.

4.7. Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital, e a ausência de qualquer informação implicará na desclassificação do proponente.

4.8. A documentação dos interessados, bem como a proposta de aula deverão estar impressos e condicionados dentro de um envelope constando a identificação do Edital, bem como o nome do inscrito e deverá ser entregue na Secretaria de Cultura e Juventude, localizada na Rua Kara, 155 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo.

4.9. O proponente deverá entregar os documentos abaixo indicados:

- Inscrição devidamente preenchida;
- Cópia do documento de identidade (RG) e CPF e comprovante de endereço;
- Cópia dos documentos que comprovem a formação na área específica com carga horária;
- Cópia dos comprovantes de experiência profissional: carteira de trabalho, programas de concertos didáticos e/ou profissionais;
- Currículo atualizado, e;
- Plano de aula (conforme destacado no Item 3.3. - para Arte-educadores).

4.10. O Plano de Aula solicitado no Item 4.9, deverá ser referente a 01 (uma) hora/aula, e deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- Apresentação (tema da aula e argumentação);
- Objetivos (quais as habilidades que pretende alcançar em uma aula com 01 (uma) hora de duração);
- Conteúdo programático (o que pretende desenvolver: técnica, repertório, afinação e ou leitura);
- Metodologia (quais as atividades e ou estratégias aplicadas para alcançar os objetivos acima propostos);
- Cronograma (duração de cada atividade acima descrita);
- Recursos técnicos pedagógicos necessários para a realização da aula em questão;

4.11. A não entrega dos documentos descritos no Item 4.9 acarretará a inabilitação da inscrição.

4.12. Após encerramento das inscrições será publicada uma lista de proponentes considerados habilitados documental e que estão aptos a participar do processo de avaliação e pontuação das propostas. Os mesmos serão convocados no momento da publicação para comparecer em dias e locais indicados.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1. A avaliação técnica das propostas apresentadas (Plano de Aula) caberá à Comissão Avaliadora, constituída pela Equipe Técnica da Secretaria de Cultura e Juventude, que será nomeada em Resolução específica informando seus integrantes.

5.2. Nenhum membro da Comissão Avaliadora poderá participar de forma alguma do presente Edital enquanto proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.

6. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Serão utilizados os seguintes critérios para classificação dos profissionais:

6.1.1 Pós Graduação em área específica em que pretende atuar, Formação superior ou técnica na área.	0 a 30 pontos
6.1.2 Experiência comprovada no instrumento específico	0 a 25 pontos
6.1.3 Experiência comprovada como docente com inclusão de pessoas com deficiência	0 a 05 pontos
6.1.4 Para instrumentistas apresentação presencial de uma peça de livre escolha. Para arte-educadores de musicalização, teoria e regentes apresentação de uma peça de livre escolha em um instrumento qualquer ou uma peça vocal de forma presencial	0 a 10 pontos
6.1.5 Entrevista presencial, com a finalidade de avaliar os seguintes pontos: a) Habilidade de comunicação e comportamental; b) Facilidade em transmitir conhecimento específico da área pretendida, e c) Afinidade com a metodologia utilizada no Centro Livre de Música - CLM.	0 a 30 pontos

6.2. O critério de desempate é a maior pontuação aferida nos itens 6.1.1 e 6.1.5, nesta ordem.

6.3. O inscrito que não atingir a pontuação mínima de 65 (sessenta e cinco) será considerado inabilitado.

7. DO CREDENCIAMENTO E DOS CRITÉRIOS

7.1. Após análise da proposta e demais avaliações, a lista dos credenciados será publicada na imprensa oficial do Município, disponível no site: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial>.

7.2. A decisão proferida pela Comissão Avaliadora e Equipe Técnica, é soberana quanto aos méritos das decisões, não cabendo recursos.

7.3. Os credenciados integrarão um banco de dados específico, que terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A Secretaria de Cultura e Juventude, segundo as necessidades do Programa

Centro Livre de Música - CLM, suas diretrizes pedagógicas, e disponibilidade orçamentária, convocará os credenciados para contratação, respeitando os critérios definidos neste Edital.

8.2. Após o credenciamento dos inscritos, a Secretaria de Cultura e Juventude convocará os profissionais em tempo compatível com o planejamento administrativo e pedagógico elaborado para o Centro Livre de Música.

8.3. No ato da convocação, em caso de declínio, o credenciado será excluído do banco de credenciados e o próximo da lista será convocado para o exercício da função, havendo necessidade e disponibilidade orçamentária.

8.4. A Secretaria de Cultura e Juventude reserva-se o direito de efetuar convites para compor a equipe de profissionais do Centro Livre de Música, caso considere pertinente e de interesse público, nas seguintes condições:

- Caso não hajam inscritos classificados para as áreas pretendidas;
- Caso não haja no banco de credenciados um profissional com requisitos técnicos para exercício da função, e;

C) Caso seja de interesse da Secretaria de Cultura e Juventude complementar a grade curricular do programa instituído por esta Secretaria, com outras funções não previstas neste Edital, mas compatíveis com o programa, mediante o remanejamento e aproveitamento dos credenciados para tais funções.

8.5. A Secretaria de Cultura e Juventude se reserva o direito de encerrar a qualquer tempo o contrato firmado, caso o curso não atenda o número mínimo de alunos frequentadores:

CURSO	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	FAIXA ETÁRIA
ACORDEON	5	15	A partir dos 14 anos
CLARINETE	5	15	A partir dos 9 anos
FLAUTA DOCE	5	15	A partir dos 7 anos
FLAUTA TRANSVERSAL	5	15	A partir dos 9 anos
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	5	15	De 5 a 8 anos
PERCUSSÃO	5	15	A partir dos 9 anos
SAXOFONE	5	15	A partir dos 9 anos
TECLADO	4	10	A partir dos 9 anos
TEORIA MUSICAL	10	40	A partir dos 9 anos
TROMBONE/ TUBA	5	15	A partir dos 9 anos
TROMPA/TROMPETE	5	15	A partir dos 9 anos
VIOLA CAIPIRA	5	15	A partir dos 9 anos
VIOLÃO	5	15	A partir dos 9 anos
VIOLINO	5	15	A partir dos 9 anos
VIOLA D'ARCO	5	15	A partir dos 9 anos
VIOLONCELO/ CONTRABAIXO	5	15	A partir dos 9 anos
CORAL CLM	15	70	De 18 a 60 anos
CORAL INFANTIL CLM	10	70	De 7 a 12 anos
CORAL JOVEM CLM	15	70	De 13 a 17 anos
CORAL MUNICIPAL DE SBC	15	70	A partir dos 16 anos
CORAL 45+ CLM	15	70	A partir dos 45 anos
CAMERATA DE ACORDEON	5	Sem limite	A partir dos 14 anos
CAMERATA DE CORDAS	5	Sem limite	A partir dos 14 anos
CAMERATA DE FLAUTAS	5	Sem limite	A partir dos 14 anos
CAMERATA DE VIOLA CAIPIRA	5	Sem limite	A partir dos 14 anos
CAMERATA DE TROMPETE	5	Sem limite	A partir dos 14 anos
CAMERATA DE PERCUSSÃO	5	Sem limite	A partir dos 14 anos
CAMERATA DE CLARINETE	5	Sem limite	A partir dos 14 anos
CAMERATA DE SAXOFONE	5	Sem limite	A partir dos 14 anos
CAMERATA DE VIOLÃO	5	Sem limite	A partir dos 14 anos
BANDA SINFONICA CLM	5	Sem limite	A partir dos 14 anos

8.6. Os credenciados serão contratados através de representação de pessoa jurídica, e, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após convocação, para apresentar os documentos abaixo indicados:

A) Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI), ou Contrato Social e Estatuto;

B) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica expedida junto a Receita (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

C) Cópia da Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeitos de Negativa), de Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, com prazo de validade vigente (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>);

D) Cópia do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com prazo de validade vigente, (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

E) Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

F) Dados bancários da conta corrente em nome da pessoa jurídica (CNPJ).

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. Os contratados receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento pela hora/atividade, os valores abaixo indicados:

FUNÇÃO	HORA/ATIVIDADE
ARTE-EDUCADOR	R\$ 57,00
TÉCNICO DE ARQUIVO	R\$ 30,00
MONTADOR (ROADIE)	R\$ 30,00

9.2. Para os Arte-Educadores, além das horas programadas para as aulas, serão programadas horas para outras atividades correlatas ao desenvolvimento pedagógico do projeto, como planejamento, reuniões e apresentações.

9.3. Estes valores abrangerão todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido algum outro valor, seja a que título for.

9.4. Os valores devidos aos contratados serão apurados mensalmente mediante atestação da unidade gestora dos contratos.

9.5. Os valores das horas trabalhadas sofrerão os descontos previstos na legislação vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica eleito desde logo o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

10.2. As propostas inscritas e credenciadas não serão devolvidas e ficarão a disposição da Secretaria da Cultura e Juventude, respeitando a Lei de Direitos Autorais vigente, pelo período de 02 (dois) anos.

10.3. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretária de Cultura e Juventude, ouvidas as áreas competentes.

São Bernardo do Campo, em 8 de novembro de 2022.

LIGIA DE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Cultura e Juventude

ANEXO II

EDITAL GSC N.º 005 /2022

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO O CENTRO LIVRE DE MÚSICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	PERFIL
1	Arte-educador – Violão Popular	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas de Violão Popular em grupo para jovens e adultos a partir de 7 anos de idade; Participar das ações de planejamento pedagógico; Aplicar avaliação semestral; Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; Participar de concertos didáticos para a população do município; Realizar concertos de repertório com os alunos; Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados 	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Violão, Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC 	<ul style="list-style-type: none"> Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Violão através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições; 	<ul style="list-style-type: none"> Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. Habilidade de lidar com as diversidades. Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
2	Arte Educador – Violão Erudito	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas de Violão Erudito em grupo para jovens e adultos a partir de 7 anos de idade; Participar das ações de planejamento pedagógico; Aplicar avaliação semestral; Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; Participar de concertos 	<p>Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Violão, Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC</p>	<p>Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Violão através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;</p>	<ul style="list-style-type: none"> Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. Habilidade de lidar com as diversidades. Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares.

		<p>didáticos para a população do município;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar concertos de repertório com os alunos; • Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados 			<ul style="list-style-type: none"> • Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
3	Arte-educador – Viola Caipira	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas de Viola Caipira em grupo para jovens e adultos a partir de 12 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de repertório com os alunos; • Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados 	<p>Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Viola Caipira, Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC</p>	<p>Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Viola Caipira através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. • Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
4	Arte Educador - Acordeon	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas de Acordeon em grupo para jovens e adultos a partir de 12 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; 	<p>Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Acordeon, Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC</p>	<p>Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Acordeon através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. • Habilidades de lidar com

		<ul style="list-style-type: none"> Realizar concertos de repertório com os alunos; Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados 			as diversas faixas etárias;
5	Arte-educador – Violino e Viola de Arco (erudita)	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas de Violino e Viola de Arco (Erudita) em grupo para jovens e adultos a partir de 7 anos de idade; Participar das ações de planejamento pedagógico; Aplicar avaliação semestral; Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; Participar de concertos didáticos para a população do município; Realizar concertos de repertório com os alunos; Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Violino ou Viola de Arco (Erudita) , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Violino ou Viola de Arco (Erudita) através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. Habilidade de lidar com as diversidades. Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
6	Arte-educador – Violoncelo e Contrabaixo Acústico (Arco)	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas de Violoncelo e Contrabaixo Acústico (arco) em grupo para jovens e adultos a partir de 10 anos de idade; Participar das ações de planejamento pedagógico; Aplicar avaliação semestral; Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; Participar de concertos didáticos para a população 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Violoncelo ou Contrabaixo Acústico (Arco) , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Violoncelo ou Contrabaixo Acústico (Arco) através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. Habilidade de lidar com as diversidades. Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. Habilidades de lidar com as diversas faixas

		<p>do município;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar concertos de repertório com os alunos; • Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados 			<p>etárias;</p>
7	Arte-educador – Flauta Doce	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas de Flauta Doce em grupo para jovens e adultos a partir de 7 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de repertório com os alunos; • Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados 	<p>Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Flauta Doce, Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC</p>	<p>Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Flauta Doce através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. • Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
8	Arte-educador – Clarinete	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas de Clarinete em grupo para jovens e adultos a partir de 10 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; 	<p>Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Clarinete, Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC</p>	<p>Comprovação de experiência de no mínimo 04 (dois) anos como professor de Clarinete através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. • Habilidades de lidar com

		<ul style="list-style-type: none"> Realizar concertos de repertório com os alunos; Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados 			as diversas faixas etárias;
9	Arte-educador – Saxofone	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas de Saxofone em grupo para jovens e adultos a partir de 10 anos de idade; Participar das ações de planejamento pedagógico; Aplicar avaliação semestral; Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; Participar de concertos didáticos para a população do município; Realizar concertos de repertório com os alunos; Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Saxofone , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Saxofone através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. Habilidade de lidar com as diversidades. Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
10	Arte-educador – Flauta Transversal	<ul style="list-style-type: none"> Ministrar aulas de Flauta Transversal em grupo para jovens e adultos a partir de 10 anos de idade; Participar das ações de planejamento pedagógico; Aplicar avaliação semestral; Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; Participar de concertos didáticos para a população do município; Realizar concertos de repertório com os alunos; 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Flauta Transversal , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Flauta Transversal através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. Habilidade de lidar com as diversidades. Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;

		<ul style="list-style-type: none"> • Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados • 			
11	Arte-educador – Trombone e Tuba	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas de Trombone e Tuba em grupo para jovens e adultos a partir de 10 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de repertório com os alunos; • Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Trombone ou Tuba , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Trombone ou Tuba através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. • Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;

12	Arte-educador – Trompa e Trompete	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas de Trompa e Trompete em grupo para jovens e adultos a partir de 10 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de repertório com os alunos; • Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Trompa ou Trombone , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (dois) anos como professor de Trompa ou Trompete através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. • Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
13	Arte Educador - Percussão Erudita	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas de Percussão Erudita em grupo para jovens e adultos a partir de 7 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de repertório com os alunos; • Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados • 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Percussão , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Percussão através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. • Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;

14	Arte Educador – Percussão Popular	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas de Percussão Popular em grupo para jovens e adultos a partir de 7 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de repertório com os alunos; • Formar uma camerata de violão com alunos previamente selecionados 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Percussão , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Percussão através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. • Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
	Arte Educador - Teclado	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas de Teclado em grupo para jovens e adultos a partir de 7 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de repertório com os alunos; 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Piano , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Piano através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. • Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
15	Arte Educador – Teoria Musical	<ul style="list-style-type: none"> • Ministrar aulas de Teoria Musical em grupo para jovens e adultos a partir de 7 anos de idade; • Participar das ações de 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Música (qualquer especialidade	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Teoria	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com

		<p>planejamento pedagógico;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; 	instrumental), Regência ou Composição, Licenciatura em Música;	Musical através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<p>as diversidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. • Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
16	Arte Educador – Musicalização Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas de Musicalização Infantil em grupo para jovens e adultos a partir de 5 anos à 8 anos • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de repertório com os alunos; 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Música (qualquer especialidade instrumental); Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música;	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Musicalização Infantil através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. <p>Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;</p>
17	Arte Educador – Coral da Terceira Idade CLM	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas para o Coral da Terceira Idade CLM em grupo para adultos a partir de 45 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Canto (Lírico ou Popular) ou Regência Coral , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Canto (Lírico ou Popular) ou Regência Coral através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. <p>Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;</p>

		repertório com os alunos;			
18	Arte Educador – Coral Municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas para o Coral Municipal em grupo para jovens e adultos a partir de 18 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de repertório com os alunos; 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Canto (Lírico ou Popular) ou Regência Coral , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Canto (Lírico ou Popular) ou Regência Coral através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministras aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
19	Arte Educador – Coral Infantil CLM	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas para o Coral Infantil CLM em grupo para crianças de 5 aos 12 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de repertório com os alunos; 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Canto (Lírico ou Popular) ou Regência Coral , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Canto (Lírico ou Popular) ou Regência Coral através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministras aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
20	Arte Educador – Coral CLM	<ul style="list-style-type: none"> • Ministras aulas para o Coral de CLM em grupo para jovens e adultos a partir de 13 anos de idade; • Participar das ações de planejamento pedagógico; 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Canto (Lírico ou Popular) ou Regência Coral , Licenciatura em	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Canto (Lírico ou Popular) ou	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministras aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar

		<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar avaliação semestral; • Realizar relatórios periódicos pedagógicos dos educandos; • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de repertório com os alunos; 	Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Regência Coral através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
21	Pianista Acompanhador	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentista repetidor e acompanhador nos ensaios e concertos dos Corais Municipais, Infantil, Terceira Idade e de Formação; • Participar das ações de planejamento de repertório • Participar de concertos didáticos para a população do município; • Realizar concertos de repertório com os alunos; 	Curso Superior completo/ou em andamento: Bacharelado em Piano , Licenciatura em Música ou Curso Técnico reconhecido pelo MEC	Comprovação de experiência de no mínimo 04 (quatro) anos como professor de Piano através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade de ministrar aulas de instrumento em grupo. • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais a fim de fomentar trabalhos pedagógicos interdisciplinares. • Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
22	Carregador e Montador	<ul style="list-style-type: none"> • Carregar instrumentos e equipamentos para as aulas, ensaios e eventos externos que envolvam o CLM; • Montar e desmontar os equipamentos nos palcos, antes e após as apresentações e ensaios, inclusive em outros espaços; 	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio completo; 	Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos como Carregador ou Montador através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade para atuar em colaboração com outros profissionais; • Habilidade de lidar com as diversidades. • Habilidade na elaboração de mapas de palco e checklist de eventos e concertos; • Habilidades de lidar com as diversas faixas etárias;
23	Arquivista musical	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar classificação, registro e organização de partituras de acordo com as 		Comprovação de experiência de no mínimo	<ul style="list-style-type: none"> • Habilidade em organização de arquivos musicais; • Conhecimento básico do

		<ul style="list-style-type: none">necessidades do CLM;administrar a entrada e saída de arquivos para garantir sua conservação e controle das informações;	Curso Técnico em Música reconhecido pelo MEC	02 (dois) anos como Técnico de Arquivo através de material de divulgação mencionando o nome do candidato, ou uma ou mais cartas de recomendação de instituições;	<ul style="list-style-type: none">pacote office;Conhecimento básico em música;
--	--	--	--	---	---

ANEXO I

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO O CENTRO LIVRE DE MÚSICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da Pessoa Jurídica		
CNPJ		
Proponente/Representante		
CPF		
Rua/Avenida:		Número:
Complemento:	Cidade:	Estado:
Bairro:	CEP:	Telefone:
E-mail:		

- 1.1.1 () Arte-educador de Música – Acordeon
1.1.2 () Arte-educador de Música – Clarinete
1.1.3 () Arte-educador de Música – Flauta Doce
1.1.4 () Arte-educador de Música – Flauta Transversal
1.1.5 () Arte-educador de Música – Musicalização Infantil
1.1.6 () Arte-educador de Música – Percussão
1.1.7 () Arte-educador de Música – Pianista correpetidor
1.1.8 () Arte-educador de Música – Regente Coral do CLM
1.1.9 () Arte-educador de Música – Regente Coral Jovem do CLM
1.1.10 () Arte-educador de Música – Regente Coral Infantil do CLM
1.1.11 () Arte-educador de Música – Regente Coral Municipal de SBC
1.1.12 () Arte-Educador de Música - Regente Coral Terceira Idade CLM
1.1.13 () Arte-educador de Música – Saxofone
1.1.14 () Arte-educador de Música – Teclado
1.1.15 () Arte-educador de Música – Teoria Musical
1.1.16 () Arte-educador de Música – Trombone e Tuba
1.1.17 () Arte-educador de Música – Trompa e Trompete
1.1.18 () Arte-educador de Música – Viola Caipira
1.1.19 () Arte-educador de Música – Violão
1.1.20 () Arte-educador de Música – Violino e Viola de Arco
1.1.21 () Arte-educador de Música – Violoncelo e Contrabaixo Acústico
1.1.22 () Carregador e Montador (Roadie)
1.1.23 () Arquivista Musical

Declaro para os devidos fins que estou ciente de todas as regras determinadas no presente Edital.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente